



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura - 2018

LEI Nº 449/2018

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR PARA FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 483/2018 e eu Antonio Inocêncio Leite sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 02 de janeiro de 2018, reajuste de 6,81 (seis vírgula oitenta e um por cento) no salário base dos profissionais do magistério público da educação infantil e ensino fundamental, fixando-se os valores estabelecidos no Anexo I desta Lei para as respectivas cargas horárias.

Art. 2º O reajuste acima estabelecido visa majorar o piso salarial dos professores descritos no artigo 1º desta Lei, e, em cumprimento à Lei Federal Nº 11.738/08, garantindo o valor mínimo anunciado pelo MEC – Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 23 / MARÇO de 2018


ANTONIO INOCÊNCIO LEITE

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CGC: 11.412.103/0001-85
14ª legislatura - 2018

ANEXO I – SALÁRIO BASE INICIAL DA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

SALÁRIO BASE (R\$) (CLASSE I, FAIXA I, NÍVEL I)	R\$ 1.227,87	R\$ 1.841,82	R\$ 2.455,76
---	--------------	--------------	--------------

Gabinete do Prefeito, 23 / março de 2018


ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei Nº 449/2018 que CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR PARA FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 23 de março de 2018.

Cedro, 23 de março de 2018.

Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento e Administração

Aldenir Raimundo dos Santos
Sec. de Planejamento e Administração
Portaria Nº 001:2018